PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Coordenador do Curso Pós-Graduação Lato Sensu Em Educação Especial

Prof. Eduardo de Sales Especialista

Informações Gerais

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação — Pós-graduação *Lato Sensu*, conforme legislação específica¹, constituída de núcleo básico de aulas teórico-práticas que servirá a qualquer uma das **ênfases** indicadas abaixo, seguido por **estágio** supervisionado em <u>uma</u> das seguintes Especializações:

- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista
- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Auditiva
- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Física
- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual
- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual
- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Altas Habilidades/Superdotação
- Especialização em Educação Especial com Ênfase em Transtornos de Aprendizagem

Modalidade — Híbrida: aulas *online* síncronas (às quintas-feiras, no período noturno) e **presenciais** (aos sábados, no período matutino e/ou vespertino).

Duração do Curso — 12 meses.

Carga horária total — 510 horas, distribuídas da seguinte forma:

- 270 horas de disciplinas do núcleo básico teórico-prático;
- 150 horas de Estágio Supervisionado obrigatório na área de Ênfase escolhida;
- 90 horas de Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório (Artigo Científico).

Forma de ingresso — Processo seletivo simplificado ou Análise curricular.

Forma de escolha da área de Ênfase — Livre.

Turmas — 01 (uma) a 02 (duas).

Número de vagas — 60 (uma turma) a 120 (duas turmas).

Público-alvo — Familiares de indivíduos (bebês, crianças, jovens ou adultos) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Intelectual, Deficiência Visual, Altas Habilidades/Superdotação ou Transtornos de Aprendizagem; Conselheiros Tutelares, Escolares e Municipais; Cuidadores, Interlocutores de Libras e outros profissionais de apoio; Profissionais da área da Educação: Professores de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Coordenadores Pedagógicos, Gestores de Unidades Escolares, Professores Especializados em Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professores Auxiliares de AEE; Pedagogos recém-formados; Profissionais da área da Saúde e Serviço Social: Assistentes Sociais, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e outros; Graduados ou recém-graduados em qualquer área, com interesse na temática, no apoio e no trabalho relacionado à Educação Especial.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral: Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para atender uma parcela do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, com Equidade e Aprendizado ao Longo da Vida, conforme preveem as Políticas Nacionais de Educação Especial concluídas em 2008 e em 2020, assim como outros indivíduos, segundo a ênfase de sua especialização (Transtorno do Espectro Autista; Deficiência Auditiva; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Deficiência Visual; Altas Habilidades e Superdotação ou Transtornos de Aprendizagem).

Objetivos específicos:

- Proporcionar ao pós-graduando embasamento para compreender de que trata a educação especial, alguns antecedentes históricos e seus embasamentos formais, abordando o desenvolvimento e a articulação entre os componentes curriculares do curso;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para planejar, embasar e elaborar um artigo científico adequadamente estruturado e atraente para publicação;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem o Transtorno do Espectro Autista;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem Deficiência Auditiva;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem Deficiência Física;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem Deficiência Intelectual;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem Deficiência Visual;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem precocidade ou Altas Habilidades/Superdotação;
- Proporcionar ao pós-graduando condições essenciais para reconhecer, compreender e atender indivíduos que apresentem Transtornos de Aprendizagem;
- Proporcionar ao pós-graduando noções sobre a inter-relação de instituições educacionais regulares ou especializadas, públicas ou privadas, com instituições não educacionais que devem prestar suporte ao público-alvo da educação especial e suas famílias;

 Proporcionar ao pós-graduando noções sobre o papel, a diversidade e a relevância de instituições educacionais especializadas para atender diferentes parcelas do público-alvo da educação especial.

FREQUÊNCIA

A frequência mínima estabelecida como requisito para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas, já consideradas eventuais faltas às mesmas por quaisquer motivos, inclusive por licença médica. Portanto, dentro do limite de 25%, não há compensação de faltas, embora seja permitido assistir às gravações de vídeo das aulas *online* ou presenciais que já foram ministradas. Apenas excepcionalmente, a critério da coordenação geral do curso, serão analisadas e eventualmente aceitas compensações de ausência superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas, desde que, cumulativamente: as aulas perdidas ao vivo (*online* ou presenciais) sejam assistidas de forma gravada, mediante comprovação de que foram assistidas; seja realizado trabalho ou atividade dissertativa conforme determinado pela coordenação pedagógica do curso; haja aproveitamento suficiente desse trabalho ou atividade realizada pelo pós-graduando.

A frequência às aulas *online* será registrada por meio de lista de presença virtual, emitida pelo programa/aplicativo de videoconferência *Google Meet* após cada aula, constando os pós-graduandos previamente cadastrados que se mantiveram conectados remotamente. A frequência às aulas presenciais será registrada por lista de presença constando data, horário e local, a ser rubricada pelos pós-graduandos presentes. Em ambos os casos haverá registro em imagens de todas as aulas, atividades e eventos, para as quais os pós-graduandos, docentes e eventuais outros participantes deverão, previamente, autorizar o uso de sua imagem por prazo indeterminado e de forma não remunerada.

AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O índice de proficiência mínimo é de 70% (setenta por cento) do aproveitamento máximo em cada uma das disciplinas, para o estágio supervisionado e para o trabalho de conclusão de curso (na forma de artigo científico). A avaliação individual dos pós-graduandos é responsabilidade direta, conforme o caso, do(a): docente responsável pela disciplina; supervisor(a) de estágio; orientador(a) de elaboração do artigo científico. Caso um pós-graduando se sinta prejudicado em sua avaliação individual direta, poderá solicitar uma revisão/reconsideração à coordenação pedagógica do curso, última instância para a finalidade de definir o índice de aproveitamento de um pós-graduando.

No caso de aproveitamento insuficiente ao mínimo exigido pelo curso em alguma disciplina, o pós-graduando terá a oportunidade de recuperação da aprendizagem ao longo do próprio curso, sem custo adicional até o limite de três disciplinas em recuperação. A partir da 4ª (quarta) disciplina em recuperação, o pós-graduando terá de arcar com o custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do curso por disciplina adicional em recuperação, até que finalize cada uma com um

índice de proficiência mínimo de 70% (setenta por cento) do aproveitamento máximo.

- O aproveitamento do pós-graduando em cada disciplina será determinado pela <u>média</u> de aproveitamentos obtidos por meio de: (1) avaliação objetiva-dissertativa *online* à qual os pós-graduandos terão acesso após cada aula (*online* ou presencial) + (2) avaliação de sua participação efetiva nas atividades práticas das aulas presenciais, individualmente ou em grupo, como observadores críticos ou como agentes engajados, interagindo junto aos demais pós-graduandos e ao docente de cada aula.
- O estágio supervisionado será avaliado através de relatório obrigatório e individual de estágio, padronizado pela supervisão de estágio em consonância com a coordenação pedagógica do curso. A elaboração e entrega do relatório será feita através de formulário *online*, padronizado e disponibilizado para preenchimento gradual do pós-graduando durante o cumprimento de seu estágio, conforme orientações fornecidas ao longo do curso.
- O trabalho de conclusão de curso será avaliado através de entrega obrigatória de um artigo científico em formato "PDF" (Portable Documento Format), para o qual não será exigida nenhuma forma de apresentação pessoal (nem presencial, nem online). Na avaliação do artigo científico serão considerados o atendimento às normas-padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o atendimento aos princípios científicos indicados para sua elaboração ao longo do curso.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- A supervisão de estágio do curso acompanhará, junto à secretaria da instituição parceira, a formalização e o cumprimento de estágio supervisionado pelos pósgraduandos, em instituições reconhecidas e em ambientes adequados para tanto, no total de 150 (cento e cinquenta) horas, ao longo do período de duração do curso. Adicionalmente, a supervisão de estágio do curso monitorará a entrega *online* e individual dos respectivos relatórios de estágio, segundo formulário padronizado, abordando aspectos do estágio realizado na perspectiva dos três eixos estruturantes do curso (*processos*, *lida* e *conexões*, conforme tópico específico apresentado neste projeto pedagógico).
- O estágio supervisionado tem por objetivo proporcionar ao pós-graduando oportunidades de atuação junto ao público-alvo da educação especial, segundo a ênfase que escolher ao longo do curso: transtorno do espectro autista (TEA); deficiência auditiva; deficiência física; deficiência intelectual; deficiência visual; ou altas habilidades/superdotação; ou junto a indivíduos que apresentem transtornos de aprendizagem. O estágio supervisionado poderá ocorrer, de forma cumulativa, em uma ou mais instituições que formal e realmente lhe permitam experimentar situações e atividades junto a outros profissionais com demandas concernentes ao público-alvo relacionado à ênfase de especialização escolhida pelo pós-graduando.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)

O trabalho de conclusão de curso será realizado e entregue pelo pós-graduando na forma de <u>artigo científico</u>, em formato digital "PDF" (*Portable Document Format*),

como parte dos requisitos para obtenção da aprovação no curso, seguindo normas técnicas da ABNT para sua formatação e procedimentos científicos indicados durante o curso para seu planejamento e elaboração. O pós-graduando contará com a supervisão técnica de um docente Orientador, que <u>não</u> terá nenhuma responsabilidade sobre cumprimento de prazos, adequação normativa, procedimentos utilizados ou resultados apresentados no artigo científico, atendose à orientação pedagógica segundo sua disciplina especializada, restando claro que todas as responsabilidades citadas são, exclusivamente, do pós-graduando.

O artigo científico poderá ser planejado, elaborado e entregue individualmente ou em grupo, sendo que, neste último caso, a quantidade de pós-graduandos num mesmo grupo deverá ser justificada pelos seus integrantes ao docente Orientador e ser por este autorizada, não podendo exceder o total de três pessoas. Caberá a cada docente Orientador, segundo sua própria disponibilidade e em consonância com a coordenação pedagógica do curso, ouvido o docente da disciplina de metodologia da pesquisa científica, definir a quantidade de pós-graduandos que poderá orientar. A consolidação dos artigos científicos planejados, com os respectivos pósgraduandos responsáveis, deverá estar consolidada até o término do primeiro semestre letivo.

Após a finalização e entrega formal de cada artigo científico, seja individualmente ou em grupo, o mesmo será avaliado e tal avaliação será formalizada nos registros institucionais. Após essa fase, cada artigo científico será encaminhado para análise acadêmica visando sua publicação, sem custos para o pós-graduando, podendo nesse processo ser sugerido ao(s) seu(s) autor(es) eventuais adequações que visem torná-lo melhor estruturado, normatizado e/ou atrativo para publicação. Se tais adequações forem necessárias, ficará a cargo exclusivo de(s) seu(s) autor(es) providenciá-las a contento e reencaminhar o artigo readequado para reanálise acadêmica. Somente os artigos científicos considerados academicamente adequados serão liberados para publicação, com os pós-graduandos sendo devidamente informados a respeito.